



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.754.143/0001-85 DUNS®: 920127350
Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PARMAGASES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2021

Receita Municipal Validade: 10/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/05/2021 10:58:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.754.143/0001-85**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

02



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/05/2021 às 11:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 616.317.442-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60AB.B223.53B6.A995 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61631744291

LIMPAR



Data da consulta: 24/05/2021 10:59:26

Data da última atualização: 22/05/2021 10:15:05

[Clique aqui para efetuar a consulta](#)

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

ob

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 61631744291

LIMPAR

Data da consulta: 24/05/2021 11:02:07
Data da última atualização: 22/05/2021 10:15:05

Operação por empresa e sanção



DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	---------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

VISMAR SILVA CARDOSO FILHO

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2196525 SEGUP/PA

CPF
 392.192.832-04

DATA NASCIMENTO
 06/03/1972

RELAÇÃO
 JOSE CARDOSO FILHO
 MARIA DA SILVA CARDOSO

FUNÇÃO
 A.E.

FORMAÇÃO
 A.E.

ACE
 A.E.

CAT. HAB.
 A.E.

NO REGISTRO
 00085271939

VALIDADE
 20/04/2023

1ª HABILITAÇÃO
 15/01/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1602444443

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1602444443

CLASSIFICAÇÃO
 A
 EAR

CIDADE
 MARABÁ, PA

DATA EMISSÃO
 25/04/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

01474040054
 PA263596184

PARÁ

Cartório Michels
 Tabelionato CARTORIO MICHELS - 2º OFÍCIO
 Confere com a original Apresentada
Luíza de Fátima Figueiredo Santis
 Marabá (PA) 16/07/2019
 LUZIA DE FÁTIMA FIGUEIREDO SANTIS-ESCREVENTE
 AUTORIZADA
 Selo H014735571-E
 Emol. R\$5,10 + Selo R\$0,85 Total R\$5,95
 Válido somente com selo de segurança

HELEINE PEREIRA - Tabeliã





**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA.**

PÁGINA 1/3

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VISMAR SILVA CARDOSO FILHO, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresário, data de nascimento 06/03/1972, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2196525, expedida por SEGUP/PA em e CPF: nº 392.192.832-04, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA, na RUA SAO CAETANO, nº 556, SAO FELIX II, CEP: 68513-779;

ERACILDO BARBOZA DE SOUSA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, data de nascimento 17/01/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2968335, expedida por SSP/PA em e CPF: nº 616.317.442-91, residente e domiciliado na cidade de Marabá - PA, na RUA DO AEROPORTO, nº 234, CASA B, AMAPA, CEP: 68502-180;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

A sociedade girará sob o nome empresarial de **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA.** e usará a expressão **PARMAGASES** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA SANTA LUZIA, nº 191, VILA SÃO FRANCISCO, Açailândia - MA, CEP: 65930000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá o seguinte objeto social: 4684-2/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ALVEJANTES E DETERGENTES INDUSTRIAIS) 2014-2/00 - FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS 7739-0/02 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 3311-2/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS 4664-8/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CNAE Nº 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais

CNAE Nº 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos

CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do país pelos sócios e distribuídos entre eles da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900662275. NIRE: 21201024541.
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

PÁGINA 2/3

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VISMAR SILVA CARDOSO FILHO	30000	30.000,00	50,00
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	30000	30.000,00	50,00
TOTAL:	60000	60.000,00	100,00

CLÁUSULA VII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA VIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por, **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei no 10.406/2002.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA XI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900662275. NIRE: 21201024541.
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

PÁGINA 3/3

CLÁUSULA XIII - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XV - FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Açailândia - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Açailândia - MA, 06 de fevereiro de 2019


VISMAR SILVA CARDOSO FILHO
Sócio




ERACILDO BARBOZA DE SOUSA
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB Nº 21201024541.
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900662275. NIRE: 21201024541.
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE VALORES DE PAGAMENTO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA - MARABÁ - PA

Michels
Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP 68508-070 - Marabá - PA
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: atendimento@empresafacil.com.br

Reconheço a assinatura por VERDADEIRO de
ERACILDO BARBOSA DE SOUZA
Marabá(PA), 07 de Fevereiro de 2019

Em Testemunho D da Verdade

Helaine Pereira
CIRDS-LUZIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCRIVENTE AUTENTICA
Selo: H021978924-E
Emcl. R\$ 5,30 + Selo R\$0,45 Total R\$5,75



HELEINE PEREIRA - Tabeliã

Michels
Folha 32 - Quadra 07 - Lote 17-A - Nova Marabá
CEP 68508-070 - Marabá - PA
Fone: (94) 3321-1479 / 3322-2841
E-mail: atendimento@empresafacil.com.br

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de
VISMAR SILVA CARDOSO FILHO
Marabá(PA), 07 de Fevereiro de 2019

Em Testemunho D da Verdade

Helaine Pereira
CIRDS-LUZIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTIS - ESCRIVENTE AUTENTICA
Selo: H021978925-E
Emcl. R\$ 5,30 + Selo R\$0,45 Total R\$5,75



HEL

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/02/2019 12:06 SOB N° 21201024541.
PROTOCOLO: 190026634 DE 13/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900662275. NIRE: 21201024541.
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 13/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2101146040		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201024541		CNPJ 32.754.143/0001-85		Data de Ato Constitutivo 13/02/2019	Início de Atividade 13/02/2019
Endereço Completo Avenida SANTA LUZIA, Nº 191, VILA SÃO FRANCISCO - Açailândia/MA - CEP 65930-000					
Objeto Social 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (alvejantes e detergentes industriais) 2014-2/00 - Fabricação de gases industriais 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 3311-2/00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
Capital Social R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome ERACILDO BARBOZA DE SOUSA		CPF/CNPJ 616.317.442-91	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Nome VISMAR SILVA CARDOSO FILHO		CPF/CNPJ 392.192.832-04	Participação no capital R\$ 30.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N
Dados do Administrador					
Nome ERACILDO BARBOZA DE SOUSA		CPF 616.317.442-91		Término do mandato	
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/02/2020	Número 20200086790	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		ATIVA	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 17:55:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5IAIGRAN.



MAC2101146040

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

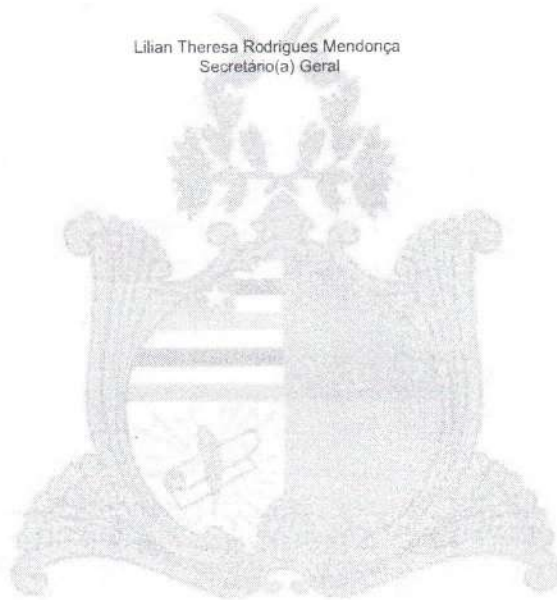
Certificamos que PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2101146079	
NIRE 21201024541 CNPJ 32.754.143/0001-85		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTA LUZIA, Nº 191, xxxxx, VILA SÃO FRANCISCO - Açailândia/MA - CEP 65930-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20200086790	04/02/2020	BALANÇO
090	20190026634	13/02/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201024541	13/02/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/04/2021, às 17:55:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código A9U2GFJP.



MAC2101146079

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.754.143/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/02/2019
NOME EMPRESARIAL PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PARMAGASES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 20.14-2-00 - Fabricação de gases industriais 33.11-2-00 - Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV SANTA LUZIA	NÚMERO 191	COMPLEMENTO *****
CEP 65.930-000	BAIRRO/DISTRITO VILA SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO ACAILANDIA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (94) 9217-7400		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/04/2021 às 17:32:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **32.754.143/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:09:00 do dia 11/05/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2021.

Código de controle da certidão: **2920.0AC3.8BBB.A7BD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 32.754.143/0001-85
Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERV LTDA
Endereço: AV SANTA LUZIA 191 / VILA SAO FRANCISCO / ACAILANDIA / MA /
65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/04/2021 a 11/08/2021

Certificação Número: 2021041402165727789592

Informação obtida em 11/05/2021 07:55:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.754.143/0001-85

Certidão n°: 15244216/2021

Expedição: 11/05/2021, às 08:02:33

Validade: 06/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.754.143/0001-85, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FICHA CADASTRAL

Número Inscrição:	12.590.860-1	CPF/CNPJ:	32.754.143/0001-85
Agência Regional:	AGÊNCIA DE ACAILANDIA	NIRE:	21201024541
UFRE:	AGÊNCIA ESPECIAL DE IMPERATRIZ	Tipo de Pessoa:	JURÍDICA
Situação Cadastral:	ATIVO	Situação Fiscal:	REGULAR
Regime Especial:	NÃO	Última Atualização:	13/02/2019
Remisso:	NÃO	Data Início:	
Tipo de Regime:		Validade:	
Regime de Pag.:	SIMPLES NACIONAL		

Denominação do Estabelecimento

Razão/Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
 Título do Estabelecimento: PARMAGASES
 Tipo de Sociedade: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CEP: 65930000 UF: MA
 Cat. do Estab.: MATRIZ OU UNICO
 Capital Social: 60000 Data da Constituição: 13/02/2019 Início Ativ.: 13/02/2019

Localização do Estabelecimento

Endereço: AVE SANTA LUZIA
 Complemento:
 Número: 191 Município ACAILANDIA E-Mail:
 Bairro: VILA SAO FRANCISCO
 Referência: PROXIMO A BR 222
 Telefone: 94-92177400 FAX: Área Utilizada(m2): null

Qualificação do Contribuinte

CNAE Fiscal: 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS

Atividades Secundárias:

2014200 FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
 3311200 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA
 4322301 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
 4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-
 7739002 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Dados do(s) Representantes

Tipo de relação	Nome	CGC/CPF
CONTADOR	ROSIMAR AMORIM	19836864334
SÓCIO	VISMAR SILVA CARDOSO FILHO	39219283204
SÓCIO GERENTE	ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	61631744291

Data da consulta: 22/04/2021 11:49:40



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.754.143/0001-85**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 32.754.143/0001-85 **Inscrição Estadual:** 12.590860-1
Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE SANTA LUZIA
Número: 191 **Complemento:**
Bairro: VILA SAO FRANCISCO
Município: ACAILANDIA **UF:** MA
CEP: 65930000 **DDD:** **Telefone:** 92177400

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4684299 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E
Principal: PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
2014200	FABRICAÇÃO DE GASES INDUSTRIAIS
3311200	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATÓRIOS METÁLICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEÍCULOS
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7739002	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 07/05/2019

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/04/2010 - (4684299), 01/07/2010 - (4664800), 01/10/2010 - (CNAE's): (2014200), 07/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 20/05/2021

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO **2021**

CPF/CNPJ: 32.754.143/0001-85

RAZÃO SOCIAL: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA: PARMAGASES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3300000444

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.590860-1

NUMERO DE CONTROLE: 3080

LOCALIZAÇÃO: RUA: SANTA LUZIA, 191 , QUADRA: 56 VILA SÃO FRANCISCO

CNAE Principal e Secundários

466480000-COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS

773900200-ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

468429900-COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

201420000-FABRICACAO DE GASES INDUSTRIAIS

331120000-MANUTENCAO E REPARACAO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, EXCETO PARA VEICULOS

432230100-INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

CMAE Principal e Secundários

34-COMÉRCIO VAREJISTA EM GERAL

RESTRICÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

EMITIDO EM: ACAILANDIA, 16 de Março de 2021.

VALIDADE: 31/12/2021

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: KHRHBOBUAB

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 32.754.143/0001-85 CERTIDÃO Nº: 1420/2021
NOME/RAZÃO SOCIAL: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
INICIO DAS ATIVIDADES: 04/04/2019
RUA: RUA: SANTA LUZIA, 191, QUADRA: 56, CEP - 65930-000
BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO CIDADE: ACAILANDIA

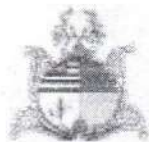
A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ: **32.754.143/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 10/07/2021

Código de Autenticidade: A731MPNNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 159884/21

Data da 07/05/2021 15:38:00

Inscrição Estadual: 125908601

CPF/CNPJ: 32754143000185

Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 191 CEP: 65930000

Telefone: (94)92177400

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 032590/21

Data da

07/05/2021 15:37:23

Inscrição Estadual: 125908601

CPF/CNPJ: 32754143000185

Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

Endereço: AVE SANTA LUZIA, 191 CEP: 65930000

Telefone: (94)92177400

Município: ACAILANDIA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 04/09/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS
AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 32.754.143/0001-85

CERTIDÃO Nº: 1420/2021

NOME/RAZÃO SOCIAL: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA

INICIO DAS ATIVIDADES: 04/04/2019

RUA: RUA: SANTA LUZIA, 191, QUADRA: 56, CEP - 65930-000

BAIRRO: VILA SÃO FRANCISCO

CIDADE: ACAILANDIA

A Prefeitura do Município de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, **CERTIFICA** que o contribuinte: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA** que possui o CNPJ: **32.754.143/0001-85** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**, não constando débitos referentes a tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federal No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

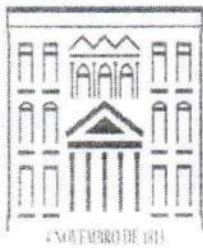
Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 10/07/2021

Código de Autenticidade: A731MPNNSB

consulte a autenticidade desta certidão em <http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

22



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 21 de maio de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **32.754.143/0001-85**, estabelecida na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **21 de maio de 2021.**



Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.



TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0028 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0028 e que servirá de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida SANTA LUZIA , 191
Bairro: VILA SÃO FRANCISCO, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 32.754.143/0001-85
Inscr. Estadual: 125908601
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 13 de fevereiro de 2019
Nº da Inscrição: 21201024541

Açailândia, 01 de janeiro de 2020

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA
Sócio Administrador
CI: 2968335 - SSP CPF: 616.317.442-91

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64
Contador - CRC: 11141 / MA

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**CNPJ 32.754.143/0001-85**

NIRE 21201024541 - 13/02/2019

Avenida SANTA LUZIA, 191 - VILA SÃO FRANCISCO, Açailândia MA - CEP: 65930000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE	1.109.890,97	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.209.890,97
DISPONÍVEL		CAPITAL SOCIAL	
Disponível	1.009.890,97	Capital Social	60.000,00
MERCADORIAS P/ REVENDA		RESERVAS DE LUCROS PARA EXPANSÃO	1.149.890,97
Mercadorias p/ revenda	100.000,00		
ATIVO PERMANENTE	100.000,00	TOTAL DO PASSIVO	1.209.890,97
VEÍCULOS			
Caminhão Ford Cargo 816 s 15/15	100.000,00		
TOTAL DO ATIVO	1.209.890,97		

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2020 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.209.890,97 (Um milhão duzentos e nove mil oitocentos e noventa e sete centavos).

Açailândia, 31 de dezembro de 2020

 PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

ERACILDO BARBOZA DE SOUSA

Sócio Administrador

CI: 2968335 - SSP CPF: 616.317.442-91

 DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA

20

03/05/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.754.143/0001-85

Avenida SANTA LUZIA, 191 - VILA SÃO FRANCISCO, Açailândia MA - CEP: 65930000



12:30:10

NIRE 21201024541 - 13/02/2019

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Vendas de Produtos	1.838.165,82
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	
Receita Bruta de Serviços	74.490,00
CUSTO COM MERCADORIA VENDIDA	
Custo com Mercadoria Vendida	(552.329,63)
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
Serviço Prestado PJ	(387,00)
CUSTOS PESSOAL	
Honorários Contábeis	(2.540,00)
Ticket Alimentação	(848,00)
DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS	
Água	(113,87)
Energia Elétrica	(9.875,29)
Telefone	(674,85)
Despesas com Papelaria	(450,00)
Despesas com Material de Informática	(624,60)
Despesas com Cantina	(23,14)
Despesas com Conservação e Limpeza	(416,15)
Aluguel	(35.950,00)
Despesas C/ Escritório	(3.486,38)
Internet	(799,20)
Manutenção em Sistema	(429,00)
Despesas C/ Fretes	(1.319,57)
Despesas Diversas	(2.604,27)
Despesas C/ Vigilância	(1.883,00)
Custo dos Serv Prestados	(7.949,97)
Manutenções	(997,00)
Despesas C/ Refeições e Lanches	(270,00)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	
ICMS	(15.514,64)
SIMPLES	(95.770,13)
Outras Taxas e Impostos	(28.367,09)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.149.033,04

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2020.

32

03/05/2021

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 32.754.143/0001-85

Avenida SANTA LUZIA, 191 - VILA SÃO FRANCISCO, Açailândia MA - CEP: 65930000



12:30:10

NIRE 21201024541 - 13/02/2019

Açailândia, 31 de dezembro de 2020

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

ERACILDO BARBOZA DE SOUSA

Sócio Administrador

Ci: 2968335 - SSP CPF: 616.317.442-91

DIEGO AMORIM DOS SANTOS

RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64

Contador - CRC: 11141 / MA

32

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 0028 páginas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 0001 a 0028 e que serviu de Livro Diário de número 002 na forma do parágrafo 2º (segundo), artigo 6º (sexto) e artigo 7º (sétimo) do Decreto Lei número 64.567/69, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Empresa : PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Avenida SANTA LUZIA , 191
Bairro: VILA SÃO FRANCISCO, CEP: 65930000
Cidade : Açailândia - MA
CNPJ: 32.754.143/0001-85
Inscr. Estadual: 125908601
Órgão de Inscrição: JUCEMA, em 13 de fevereiro de 2019
Nº da Inscrição: 21201024541

Açailândia, 31 de dezembro de 2020

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA
Sócio Administrador
CI: 2968335 - SSP CPF: 616.317.442-91

DIEGO AMORIM DOS SANTOS
RG: 145110720007 - SSP - 01/07/2000 - CPF: 010.291.613-64
Contador - CRC: 11141 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS
61631744291	ERACILDO BARBOZA DE SOUSA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 13:13:10 SOB N°
20210599634.
PROTOCOLO: 210599634 DE 30/04/2021. NIRE: 21201024541.
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2021

34



03/05/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.754.143/0001-85

17:58:19

Pág.: 0001

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.109.890,97	=
Passivo Circ.	R\$ 0,00	1.109.890,97

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque	R\$ 1.009.890,97	=
Passivo Circulante	R\$ 0,00	1.009.890,97

Liquidez Imediata

Disponibilidade	R\$ 1.009.890,97	=
Passivo Circulante	R\$ 0,00	1.009.890,97

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.109.890,97	=
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 0,00	1.109.890,97

35



03/05/2021

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020
PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 32.754.143/0001-85

17:58:19

Pág.: 0002

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.209.890,97	= 1209890,97
Passivo Circulante (+)	R\$ 0,00	
Passivo Não Circ.		

Açailândia, 03 de maio de 2021

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
ERACILDO BARBOZA DE SOUSA
Sócio Administrador
CI: 2968335 - SSP CPF: 616.317.442-91


Diego Amorim dos Santos
Contador
CPF: 010.291.613-64
CRC/MA 011141/0-8



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12103022544 em 03/05/2021, protocolo 210599634. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201024541
CNPJ:	32754143000185
Município:	Açailândia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01029161364	DIEGO AMORIM DOS SANTOS	MA11141
61631744291	ERACILDO BARBOZA DE SOUSA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2021 13:13:15 SOB Nº 20210599634.
PROTOCOLO: 210599634 DE 30/04/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103022544. NIRE: 21201024541.
PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 03/05/2021

32



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DIEGO AMORIM DOS SANTOS
REGISTRO..... : MA-011141/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 010.291.613-64

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/05/2021 as 15:19:35.
Válido até: 01/08/2021.
Código de Controle: 8437.1766.7589.3104.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.614.537/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Informamos a quem interessar que a empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ (MF) nº 32.754.143/0001-85 inscrição estadual nº 12.590.860-1, estabelecida na Avenida Santa Luzia nº 191, Vila São francisco Açailândia-MA, é nosso fornecedor dos produtos abaixo:

- Gás Oxigênio Medicinal quant. 10.500 M³;
- Regulador com fluxometro para oxigênio medicinal quant. 20 und.;
- Umidificador com mascara para oxigenio quant. 20 und.;
- Cilindro para Oxigenio Medicinal quant. 20 und.

REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.007/2020
REFERENTE AO PROCESSO Nº 10.015/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020

Para esta Empresa, atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itinga-MA, 27 de janeiro de 2021.



[Handwritten Signature]
Wilson Napoleões de Oliveira Junior
Diretor Depto. Compras
Decreto Nº 010/2021



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO
Rua da Assembleia, 671, Centro - CEP: 65.939-000 - Tel: (99) 3531 5500
Adriana Cruz Bandeira Freire - Oficial de Registro e Notaria

RECONHECIMENTO nº 139008
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de LUIZSON NAPOLES DE OLIVEIRA JUNIOR

Itinga do Maranhão, 27 de janeiro de 2021. Em test. da verdade.
ANTONIA LUCIANA FERREIRA LIMA - Escrevente Autorizada

Padrão Judiciário TJMA, Selo
REC FIR 148460CJTL7BM376UMQ18,
27/01/2021 11:56:44, Ato: 13.17.2, Par
LUIZSON NAPOLES DE OLIVEIRA JUNIOR.
Rec Firma: Semelhança, Total R\$ 5,12 E
4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R
0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus>






ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA


ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 239-PRD

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, através do Departamento de Registro, Fiscalização e Controle de Produtos Relacionados à Saúde, considerando a preocupação com o controle sanitário, tipificado no artigo 60 da Lei Complementar Estadual Nº 039, de 15 de dezembro de 1998 e o Processo Nº **60981/2021**, realizou inspeção na Empresa **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA (PARMAGASES)**, CNPJ Nº **32.754.143/0001-85**, sito à Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, Açailândia- Ma, a qual irá funcionar como **DISTRIBUIDORA DE GASES MEDICINAIS**, sob a responsabilidade técnica de **KAMILA RIBEIRO BARRETO, CRF/MA Nº 4125**. Após a inspeção no local ficou constatado que no momento a empresa oferece condições satisfatórias de funcionamento, podendo lhe ser outorgado o presente Alvará, conforme preceitua o artigo 69 da Lei Complementar Estadual nº 039/1998.

São Luis – Ma, 14 de Abril de 2021.


EDMILSON SILVA DINIZ FILHO
SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA


ETEVALDO DO CARMO CASTRO
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REG. FISC.
E CONTROLE DE PROD. RELAC. À SAÚDE

OBS: ESTABELECIMENTO AUTORIZADO A DISTRIBUIR OXIGÊNIO MEDICINAL.

ATENÇÃO

O presente Alvará deverá ser afixado em local visível à fiscalização e terá validade de 01 (um) ano a partir da data de expedição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851



LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

Processo N°: 031/2019

Licença N°: 022/2019

VALIDADE: 20/08/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA do Município de Açailândia / MA, com amparo:

NA Resolução CONAMA 237/2007 e Na Lei Complementar n° 140 de 08/12/2011 e Nos Termos do "Termo de Habilitação" firmado com a Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA em 24 de agosto de 2017, e na Lei Municipal n° 223 de 28 de outubro de 2003, Alterada pela Lei Municipal n° 269 de 03 de maio de 2007 (Lei do Meio Ambiente).

Após apresentação da documentação necessária e após análise da documentação, bem como vistoria "in locu", expede-se a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO - SEMA, requerida por meio do Processo Administrativo n° 031/2019.

REQUERENTE: **PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**

NOME DE FANTASIA: **PARMAGASES**

CPF/CNPJ: **32.754.143/0001-85**

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: **Av Santa Luzia, N° 191**

BAIRRO: **VILA SÃO FRANCISCO**

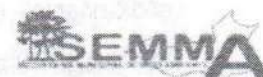
MUNICIPIO SEDE DO IMOVÉL: **Açailândia – MA CEP: 65.930.000**

ATIVIDADE: **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.**

CONDICIONANTES: **Constam no verso desta licença.**

Açailândia - MA, 20 de agosto de 2019.

Springer Vidal de Oliveira Neto
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria – 046/2017 – GAB



Obs: As condicionantes serão estabelecidas no verso e nos anexos;

Esta licença restringe-se somente a operação da atividade;

O presente documento não desobriga o licenciamento de outras providências junto a órgãos municipais, estaduais e/ou federais para a legalidade plena do estabelecimento.



Rua Raimundo Pimentel Filho 78 – Bairro Vila Bom Jardim – Açailândia – MA CEP – 65930-000 –

Email: meioambienteacailandia.ma.gov.br

42



PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Av. Santa Luzia, s/n - Parque das Nações

CNPJ: 07.000.268/0001-72

(99) 3538-5848 / 3538-5849 / 3538-5851



8. Publicar edital de comunicação, no prazo de 30 (trinta) dias da licença ora concedida em jornal de circulação local;
9. Garantir acesso aos técnicos desta secretaria sempre que necessária a toda área do empreendimento;
10. Apresentar à SEMMA toda documentação adicional que possa vir a ser solicitada, dentro dos prazos determinados por esta;
11. Qualquer alteração nas informações apresentadas deve ser comunicada antecipadamente a esta secretaria,

PARMAGASES COMÉRCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Ciente do Empreendedor:

Açailândia: 20 de agosto de 2019

AÇAILÂNDIA - MA

06 - 06 - 81



Prefeitura Municipal de
AÇAILÂNDIA
Unindo forças para transformar

Rua Raimundo Pimentel Filho 78 - Bairro Vila Bom Jardim - Açailândia - MA CEP - 65930-000 -
Email: meioambienteacailandia.ma.gov.br

43



PARMA GASES



INFORMATIVO



À
Prefeitura Municipal de Codó – MA
À Comissão de Licitação
Att. Pregoeiro
Referente: **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**
Processo administrativo n.º: **2447/2021**
Sessão Pública: **24 de maio de 2021 às 08:30 horas**

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados Senhores,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 2968335 SSP/PA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, vem por meio deste, em virtude da Resolução nº 003/2013 do Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Maranhão - CONSEMA, informar ao(s) senhor(es) que a apresentação da Licença de Operação da atividade realizada pela empresa, por força da referida Resolução é emitida pelo município, o qual possui competência para tanto, conforme art. 6º, inciso I.

Conforme a aludida Resolução a atividade de depósito/revenda de gases diversos para fins industriais, medicinais e outros é licenciada pelo órgão ambiental municipal, somente sendo licenciada pelo estadual caso não haja órgão no município habilitado para tanto.

Somente em casos específicos, mencionados na normativa do CONSEMA, que serão licenciados apenas pelo órgão Estadual, o que não é o caso em questão.

Desta forma, conclui-se que a apresentação da Licença de Operação emitida pelo órgão municipal não se constitui impedimento para a habilitação desta empresa, visto que se encontra respaldada pelo órgão superior estadual mediante a Resolução vigente.

Açailândia - MA, 21 de maio de 2021.

Atenciosamente,

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com Telefone: (99) 99217-7400

44

PORTARIA Nº 174/2013/AG.AUX.JUCEMA-AE. SÃO LUÍS, 29 DE JUNHO DE 2013

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear o Sra. GÉRALDINE CÉCILE ELISABETH GAUTHIER DE SOUSA, como Tradutora Pública e Intérprete Comercial "AD HOC" para a execução da tradução oficial do documento referente à Certidão de Nascimento de GILCILENE NASCIMENTO ANDRADE, do Vernáculo Nacional para o Idioma Francês.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

DIVISÃO DE AGENTES AUXILIARES DO REGISTRO MERCANTIL – JUCEMA.

JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
Vice/Presidente/JUCEMA

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS NATURAIS**

PORTARIA Nº 079, DE 04 DE JULHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso II do art. 69 da Constituição Estadual do Maranhão e atendendo ao disposto no "caput" do art. 19 da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, com a redação que lhe foi dada pelo art. 83 da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006;

Considerando a Lei Estadual nº 8.149, de 15 de junho de 2004, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos-PERH;

Considerando o Decreto Estadual nº 27.845 de 18 de novembro de 2011, o qual regulamenta a Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004, que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos-PERH, o Sistema de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos, com relação às Águas Superficiais, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 8.923 de 12 de janeiro de 2009, que institui a Política Estadual de Saneamento Básico do Maranhão, disciplina o Convênio de Cooperação entre entes federados para autorizar a gestão associada de serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 9.550, de 04 de janeiro de 2012, que altera dispositivos da Lei nº 9.607, de 24 de novembro de 2009 e dispõe sobre a construção de Estações de Tratamento de Esgotos Sanitários em Edifícios e Condomínios e dá outras providências.

Considerando o Decreto Estadual nº 28.008, de 30 de janeiro de 2012 que regulamenta a Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004 e a Lei nº 5.405, de 08 de abril de 1992, com relação às Águas Subterrâneas e dá outras providências.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA Nº 357, de 17 de março de 2005, que dispõe sobre a Classificação dos Corpos de Água e Diretrizes Ambientais para o seu Enquadramento, bem como estabelece as Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes, e dá outras providências.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA Nº 430, de 13 de maio de 2011, que dispõe sobre as Condições e Padrões de Lançamento de Efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357, de 17 de março de 2005.

Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Recursos Hídricos – CNR Nº 140, de 21 de março de 2012, que estabelece critérios gerais para Outorga de Lançamento de Efluentes com fins de Diluição em Corpos de Água Superficiais.

Considerando a Portaria SEMA Nº 105, de 18 de novembro de 2011, que define os parâmetros a serem analisados para emissão de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para fins de Lançamento de Efluentes em Cursos D'água de domínio do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º - Definir como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final.

Art. 2º - O Efluente tratado deve possuir condição que possibilite reusos múltiplos.

Art. 3º - A obra da Estação de Tratamento de Efluente -ETE deve possuir Carta Consulta emitida pela Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA.

Art. 4º - O lançamento de Efluentes de Estações de Tratamento em qualquer Corpo Hídrico fica condicionado à aprovação do Órgão Gestor Estadual através da Outorga de Diluição de Efluentes.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, EM SÃO LUÍS, 04 DE JULHO DE 2013.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

**Conselho Estadual do Meio Ambiente do Estado do Maranhão
CONSEMA - MA**

RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 003/2013

Define os critérios básicos e a tipologia das atividades sujeitas ao Licenciamento Ambiental promovido pelos Municípios.

O CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO MARANHÃO – CONSEMA/MA, reunido no dia 05 de dezembro de 2012, no Auditório da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.405, de 08 de abril de 1992, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 13.494, de 12 de novembro de 1993, pelo art. 9º, XIV, "a" da Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011, e tendo em vista o disposto no seu Regimento Interno;

Considerando os termos dos incisos III, VI e VII do caput e do Parágrafo Único do art. 23 da Constituição Federal, que versa sobre a competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando que a Constituição Federal, em seu art. 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Considerando que a Lei n.º 6.938 de 31 de agosto de 1981, em seu art. 9º, IV, define o Licenciamento Ambiental como um dos Instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente e, em seu art. 10, estabelece que a construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental dependerão de prévio Licenciamento Ambiental;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011, em seu art. 9º, XIV, "a", enumera como uma das ações administrativas dos municípios, observadas as atribuições dos demais entes federativos previstas naquela Lei Complementar, a promoção do Licenciamento Ambiental das atividades ou empreendimentos que causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, conforme tipologia definida pelos respectivos Conselhos Estaduais de Meio Ambiente, considerados os critérios de porte, potencial poluidor e natureza da atividade;

Considerando a necessidade de consolidar o sistema de Licenciamento Ambiental como instrumento de gestão da Política Ambiental Estadual, visando o desenvolvimento sustentável;

Considerando a necessidade de definição de tipologias de atividades ou empreendimentos cuja competência administrativa do Licenciamento Ambiental ficará a cargo dos Municípios do Estado do Maranhão, conforme relação constante do anexo, partes integrantes desta Resolução,

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeito desta Resolução será adotada a seguinte definição:

TERMO DE HABILITAÇÃO: Termo que estabelece as condições técnico-institucionais e administrativas, visando à execução pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, de maneira harmônica e integrada à competência dos demais órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, das ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de licenciamento ambiental e causadoras de impacto ambiental local no município, a fim de evitar o conflito de competência com o Estado.

Art. 2º - Para que os municípios possam realizar o Licenciamento Ambiental é necessária a implementação do Sistema Municipal de Meio Ambiente próprio, organizado, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir nos quadros do Órgão Municipal de Meio Ambiente, ou a sua disposição, profissionais legalmente habilitados.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Conselho Municipal de Meio Ambiente e o Fundo Municipal de Meio Ambiente são estruturas legais necessárias para existência de um Sistema Municipal de Meio Ambiente e devem ser criadas por meio de lei.

Art. 4º - Os municípios interessados em assinar o Termo de Habilitação devem encaminhar Ofício à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, contendo os seguintes documentos:

I - Cópias das leis criadas, incluindo a Lei de Uso e Ocupação do Solo e as leis do Plano Diretor, quando couber;

II - Apresentação do planejamento e estrutura da Secretaria, informando o quadro de funcionários e profissionais legalmente habilitados, devidamente registrados nos seus Conselhos de Classe, para a realização do Licenciamento Ambiental;

III - Informações socioeconômicas e ambientais sobre o Município destacando os aspectos demográficos, geração de resíduos e atividades potencialmente impactantes já existentes no município.

Art. 5º - As ações de cadastro, licenciamento, fiscalização e monitoramento das atividades passíveis de Licenciamento Ambiental e causadoras de impacto ambiental local realizar-se-á por meio da celebração de Termos de Habilitação com a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, desde que comprovadamente apresentadas as condições técnico-institucionais e administrativas do Município interessado.

§1º Após a apresentação da documentação necessária, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA terá o prazo de 60(sessenta) dias para assinatura do Termo de Habilitação.

Art. 6º - Compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - proceder ao cadastro, fiscalização, monitoramento e Licenciamento Ambiental dos empreendimentos e atividades de impacto ambiental local ou cuja área de influência direta esteja restrita aos limites territoriais do município, descritas no anexo desta Resolução;

II - encaminhar a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA ou ao INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, conforme o caso, os interessados na obtenção de Licença Ambiental de empreendimentos e atividades não descritas no anexo desta Resolução ou cuja área de influência direta e indireta ultrapassem os limites territoriais do município;

III - emitir parecer técnico, quando solicitado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA ou pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, sobre os Licenciamentos Ambientais de empreendimentos e atividades cujo impacto ambiental ultrapassar os limites do município ou que não estejam descritos no anexo desta Resolução.

IV - acatar as Licenças Ambientais já expedidas pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA e pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, anteriores a esta Resolução;

V - exercer o efetivo poder de polícia em face das atividades e empreendimentos não licenciados e daqueles que passar a licenciar com a assinatura do Termo de Habilitação, conforme atividades abrangidas pelo anexo;

VI - realizar a capacitação do pessoal envolvido nas atividades, objeto desta Resolução, com apoio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, se necessário.

VII - implantar um sistema de informatização dos dados e informações relacionadas com as Licenças e demais ações executadas em razão do presente instrumento.

VIII - apresentar, no prazo de 60 (sessenta) dias, Plano de Trabalho relativo ao seu fortalecimento institucional, em especial da área de Licenciamento e fiscalização para o cumprimento das obrigações pactuadas no Termo de Habilitação;



IX - os processos de Licenciamento protocolados na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA ou no INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS -IBAMA, antes da assinatura do Termo de Habilitação, deverão ser concluídos nesses Órgãos;

X - dotar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de quadro técnico qualificado para análise, monitoramento e fiscalização dos processos de Licenciamento constantes do anexo;

XI - cobrar e receber todas as taxas oriundas do Licenciamento relacionadas aos itens constantes no anexo.

Art. 7º - O município que, após celebrar o Termo de Habilitação para a realização do Licenciamento Ambiental das atividades consideradas como de impacto local, vier a descumprir a legislação ambiental ou o disposto nesta Resolução poderá ser desabilitado pelo Órgão competente, com grau de recurso ao CONSEMA.

Art. 8º - A autorização para supressão, limpeza de área e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras, será regulamentada em posterior Resolução do CONSEMA/MA.

Art. 9º - A supressão de vegetação, limpeza de área e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras decorrentes de Licenciamentos Ambientais será autorizada pelo município apenas nas atividades indicadas no anexo desta Resolução e ratificadas no Termo de Habilitação.

Art. 10 - O Município, quando da assinatura do Termo de Habilitação, que reconhecer sua incapacidade técnica para promover o Licenciamento de quaisquer das atividades listadas no anexo desta Resolução, poderá indicar quais atividades ficam sujeitas ao Licenciamento pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA.

Art. 11 - As atividades não listadas no anexo desta Resolução, que, por seu porte, potencial poluidor e natureza, causem ou possam causar impacto ambiental de âmbito local, poderão ser licenciadas pelos municípios, após decisão do Conselho Estadual do Meio Ambiente do Maranhão - CONSEMA.

§ 1º A decisão prevista no caput será precedida de oitiva à Câmara Técnica de Licenciamento Ambiental do Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA e será tomada pelo Plenário do referido Conselho, na forma em que dispuser seu Regimento Interno às decisões ordinárias.

§ 2º O procedimento previsto no caput dependerá de solicitação feita pelo município, ao Conselho Estadual do Meio Ambiente-CONSEMA, devendo apresentar justificativa técnica do pleito.

Art. 12 - A decisão prevista no art. 11 poderá ser restrita à hipótese da consulta ou extensiva ao tipo da atividade no âmbito do Estado do Maranhão, mediante expedição de Portaria ou Resolução.

Art. 13 - Os municípios que já realizam Licenciamento dos empreendimentos e atividades, baseados em Termo de Cooperação, deverão no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias) a contar da publicação desta Resolução, encaminhar à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, documentação necessária para a assinatura do Termo de Habilitação.

Parágrafo Único - Caso o município não cumpra a determinação prevista no caput deste artigo, estará impedido de promover o Licenciamento Ambiental, retornando todas as atividades de Licenciamento à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, sem prejuízo da responsabilização do município.

Art. 14 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Plenário, mediante o procedimento previsto no art. 12, ou mediante consulta pelos Órgãos Ambientais estadual e o municipal.

Art. 15 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís, 08 de julho de 2013.

CARLOS VICTOR GUTERRES MENDES
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais
Presidente do CONSEMA

ANEXO:

ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS NATURAIS SUJEITAS A LICENCIAMENTO PELOS MUNICÍPIOS

MINERAÇÃO

- Extração de rocha para brita;
- Extração de cascalho ou seixo;
- Extração de areia;
- Extração de saibro;
- Extração de demais minerais para uso na construção civil (exceto uso industrial).

CONSTRUÇÃO CIVIL E OBRAS DIVERSAS

- Construção de casas, construção de condomínios mono e multifamiliares e construções comerciais;
- Loteamento Residencial Urbano;
- Obras de urbanização;
- Canteiro de obras.

SERVIÇOS DE UTILIDADE

- Estação de tratamento de água (de pequeno porte), caixas d'água e ramais de distribuição de água tratada;
- Rede coletora e estação de tratamento de esgoto (de pequeno porte);
- Obras de drenagem superficial (somente na sede do município);
- Unidade de recebimento ou armazenamento de resíduos recicláveis (classe II);
- Usina de compostagem de resíduos urbanos;
- Linhas de distribuição de energia elétrica;
- Linhas de telefonia, internet ou TV;
- Torre de telecomunicação para telefonia móvel;
- Torre de telecomunicação para emissão de sinais de rádio e TV;
- Recuperação de áreas degradadas.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS

- Frigoríficos e açougues (exceto matadouros e abatedouros);
- Fabricação e/ou armazenagem de produtos do pescado;
- Preparação do leite e ou fabricação de laticínios;
- Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais;
- Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis;
- Fabricação de farinha de mandioca e derivados;
- Fabricação de farinha de milho e derivados;
- Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz;
- Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho;
- Fabricação de produtos de panificação;
- Fabricação de massas alimentícias, biscoitos e bolachas;
- Fabricação de óleos vegetais, especiarias, molhos, temperos e condimentos;

WA



- Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos;
- Fabricação de alimentos e pratos prontos;
- Fabricação de polpas e/ou sucos de frutas;
- Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas;
- Fabricação de alimentos para animais;
- Beneficiamento e armazenagem de produtos de origem vegetal, não especificados anteriormente.

INDÚSTRIA TÊXTIL, DE VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDO

- Tecelagem de fios de algodão, e demais fibras têxteis naturais;
- Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis;
- Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário;
- Confeção de roupas íntimas, peças do vestuário e roupas profissionais;
- Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção;
- Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotasagens.

INDÚSTRIA DE PAPEL E CELULOSE

- Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.

INDÚSTRIA DA BORRACHA

- Fabricação de câmara de ar e fabricação e acondicionamento de pneumáticos;
- Fabricação de laminados e fios de borracha;
- Fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.

INDÚSTRIA DE COUROS E PELES

- Fabricação de artefatos diversos de couros e peles;
- Fabricação de cola animal.

INDÚSTRIA QUÍMICA

- Fabricação de sabões, detergentes e velas;
- Fabricação de perfumarias e cosméticos.

INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE MATÉRIA PLÁSTICA

- Fabricação de laminados plásticos;
- Fabricação de artefatos de material plástico.

INDÚSTRIA DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS

- Fabricação de vidro e de produtos do vidro;
- Fabricação de artefatos de concreto, cimento e fibrocimento;
- Aparelhamento e outros trabalhos em pedras;
- Fabricação de cerâmica vermelha, comprovada a queima por meio de floresta plantada e resíduo (serragem, madeira de demolição, etc.).

INDÚSTRIA METALÚRGICA

- Metalurgia dos metais preciosos.

INDÚSTRIA MECÂNICA

- Fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície (exceto galvanoplastia);
- Fabricação de esquadrias de metal;
- Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó;
- Fabricação de tanques e reservatórios metálicos;

- Serviços de usinagem e solda;
- Fabricação de artigos de cutelaria;
- Fabricação de artigos de serralheria;
- Fabricação de ferramentas (de pequeno porte);
- Fabricação de embalagens metálicas;
- Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal (de pequeno porte).

INDÚSTRIA DE MATERIAL DE TRANSPORTE (DE PEQUENO PORTE)

- Construção de embarcações e estruturas flutuantes;
- Construção de embarcações para esporte e lazer.

INDÚSTRIA MOVELEIRA (DE PEQUENO PORTE)

- Fabricação de móveis com predominância de metal;
- Fabricação de colchões e estofados diversos.

INDÚSTRIAS DIVERSAS

- Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas em escala industrial;
- Usina de produção de concreto.

TRANSPORTE, TERMINAIS E DEPÓSITOS

- Instalações, de pequeno porte, de apoio à embarcações (docas, muralhas de cais, atracadouros, marinas, etc.);
- Terminal rodoviário;
- Terminal ferroviário;
- Garagens em geral (inclusive de empresas de limpeza e coleta de resíduos sólidos urbanos e/ou resíduos da construção civil);
- Transporte de resíduos sólidos urbanos e/ou resíduos da construção civil;
- Transporte de produtos de extração mineral;
- Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos;
- Depósito/revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP);
- Depósito/revenda gases diversos para fins industriais, medicinais e outros.

TURISMO, LAZER E EVENTOS

- Hotel, motel, pousada, albergue ou similares;
- Complexo Turístico ou Resort;
- Parque Temático (inclusive autódromo), Centro Recreativo ou Balneário;
- Locais para feiras e exposições;
- Salões de baile/festas, casas de show, discotecas/danceterias, boates, salas de espetáculo, cinema e teatro;
- Autorização para festa;
- Autorização para panfletagem.

COMÉRCIO

- Supermercados ou Hipermercados;
- Centro de abastecimento;
- Padarias;
- Centro Comercial, Galeria de Lojas ou Shopping Center;
- Comércio atacadista/varejista de material de construção (sem produtos ou subprodutos florestais);
- Depósitos e armazéns atacadistas e de estocagem de matéria-prima ou manufaturada em geral (com predominância de produtos não peregrinos).



SERVIÇOS AUXILIARES DE APOIO INDUSTRIAL OU COMERCIAL

- Lavanderias e tinturarias (sem caldeira e que utilizem produtos biodegradáveis);
- Assistência técnica em refrigeração;
- Serviços de lavagem, limpeza/higienização, polimento de veículos automotores;
- Serviços de lubrificação (troca de óleo) de veículos automotores e motocicletas;
- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, ciclomotores, embarcações, vagões ferroviários ou metroferroviários;
- Recauchutagem de pneus ou borracharias;
- Retíficas;
- Autorização para poda e corte de árvores;
- Fabricação de gelo;
- Dedetização e similares.

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, E ENSINO SUPERIOR

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA

PORTARIA Nº 211/2013 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30.05.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até ulterior deliberação, CÉLIA ALVES DA SILVA, para responder pelo Cargo em Comissão de Chefe da Biblioteca do Centro de Estudos Superiores de Presidente Dutra - CESP, simbologia DAS-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 17 DE JUNHO DE 2013.

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 232/2013 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30.05.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 310/99-GR/UEMA, de 04/02/1999, que nomeia a servidora ILAISE MARTINS LIMA AGUIAR, matrícula nº 0294, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de História e Geografia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, Símbolo DAS-4.

Art. 2º - Excluir da mesma 70% (setenta por cento) de gratificação por serviços extraordinários, calculados sobre o cargo de representação simbologia DAS-4.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 25 DE JUNHO DE 2013.

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 233/2013 - GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 58, II e V, do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 15.581, de 30.05.97,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear até ulterior deliberação, VANESSA MACIEL SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretária do Departamento de História e Geografia do Centro de Estudos Superiores de Imperatriz - CESI, simbologia DAS-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01.07.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SÃO LUÍS, 25 DE JUNHO DE 2013.

GUSTAVO PEREIRA DA COSTA
Vice-Reitor no exercício da Reitoria

PORTARIA Nº 237/2013 - GR/UEMA

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e,

Considerando a inexecução parcial dos Contratos Administrativos nº 01 e 54/2012-UEMA (Prestação de Serviços de Produção de Material Pedagógico), por culpa exclusiva da Contratada, a empresa São Luís Brindes Gráfica e Editora Ltda - ME. (CNPJ Nº 01.777.725/0001-53), devidamente apurado nos autos do Processo nº 5197/2012 - UEMA.

RESOLVE:

Art. - Aplicar a empresa São Luís Brindes Gráfica e Editora Ltda - ME.:

1. Penalidade de pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato nº 01/2012, o que representa o valor de R\$ 3.994,72 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), com base na disposição da Cláusula Doze, Parágrafo Primeiro, "a", c/c art. 86, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

2. Penalidade de pagamento de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato nº 054/2012, o que representa o valor de R\$ 14.775,00 (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais), com base na disposição da Cláusula Doze, Parágrafo Primeiro, "a", c/c art. 86, § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

3. Suspensão temporária de licitar e impedimento de contratar com esta Autarquia Universitária, no prazo de 1 (um) ano, nos termos do art. 87, inc. III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Cláusula Doze, Parágrafo Primeiro, "c", do Contrato 01/2012-CSL/UEMA e 054/2012 - CSL/UEMA.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR - AÇAILÂNDIA



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2051520-12BBM

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome Razão Social: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SEVIRÇOS LTDA**
 Cpf / Cnpj: **32.754.143/0001-85**
 Nome fantasia / Ocupante: **PARMAGASES**
 Ramo de Atividade: **COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS**
 ATC(m²): **400** N° Pav: **1**
 Endereço: **AV SANTA LUZIA** Cidade: **AÇAILÂNDIA**
 Bairro: **VILA SÃO FRANCISCO** UF: **MA**
 Número: **191**

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência Iluminação de emergência Extintores () Gercenciamento de risco
 Controle de materiais de acabamento Sinalização de emergência () Briгада

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e dados constantes neste documento por meio de vistorias e de solicitação de documentos.
- Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento poderá ser cancelado e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.
- Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode encaminhar o processo de regularização da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:
- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
 - b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na regularização;
 - c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença privada, sem a outorga do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado;
 - d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
 - e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências de Regularização da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 297 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo da providências administrativas e civis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível
2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio a princípio.

Data/Vistoria: **02/10/2020**
 Vistoriador: **MATHEUS AURÉLIO COSTA FRAZÃO**

WALTER JOSÉ SILVA DA COSTA JUNIOR
 COMANDANTE DE URN

Código de validação.



CA-2051520-12BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>



50



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.754.143/0001-85 DUNS®: 92*****50
Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PARMAGASES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/09/2021
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2021

Receita Municipal Validade: 10/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/05/2021 15:01

1 de 1

CPF: 616.317.442-91 Nome: ERACILDO BARBOZA DE SOUSA

Ass: _____

SV

21/05/2021

Detalhamento de Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ERACILDO BARBOSA DE SOUSA
CPF / CNPJ: 61631744291

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:07:02

Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



53

21/05/2021

Detalhamento: Sanções Vigentes - Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: VISMAR SILVA CARDOSO FILHO

CPF / CNPJ: 39219283204

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:07:02

Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



54

21/05/2021

Detalhe do Registro de Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: FARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
CPF / CNPJ: 32754143000185

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:14:00
Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Handwritten signature or mark at the bottom right of the page.

21/05/2021

Detalhe do Registro de Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

Nome: ERACILDO BARBOSA DE SOUSA
CPF / CNPJ: 616.317.442-91

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:14:00
Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



56

FILTROS APLICADOS:

Nome: VISMAR SILVA CARDOSO FILHO
CPF / CNPJ: 39219283204

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:14:00
Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



52

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 15:20) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 32.754.143/0001-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgaandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A7.F9F2.2265.C234 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 15:24) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 616.317.442-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A7.FAC3.D919.F443 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

30

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2021 às 15:24) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 392.192.832-04.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 60A7.FAF5.6EDD.5493 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.754.143/0001-85**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:26:39 do dia 21/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IG4R210521152639

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

61



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**

CPF/CNPJ: **616.317.442-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:27:57 do dia 21/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/P?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TAM8210521152757

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VISMAR SILVA CARDOSO FILHO**

CPF/CNPJ: **392.192.832-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:28:43 do dia 21/05/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: JN32210521152843

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS

À
Prefeitura Municipal de Codó – MA
Referente: Pregão Eletrônico n.º 06/2021
Processo administrativo n.º: 2447/2021
Sessão Pública: 24 de maio de 2021 às 08:30 horas

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados Senhores,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram, vem através deste, apresentar nossa proposta de preços:

Nº	ITEM	TRATAMENTO DIFERENCIADO	MARCA/FABRICANTE	QNT.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7	COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRENCIAL A	GNB	7500 0	M³	R\$ 15,97	R\$ 1.197.750,00
2	Gás comprimido, nome: oxigênio, aspecto físico: gás incolor, fórmula química: o2, massa molecular: 31,99 g.mol, grau de pureza: pureza mínima de 99,8%, característica adicional: medicinal, número de referência química: cas 7782-44-7	COTA RESERVADA COTA 25% - ME OU EPP	GNB	2500 0	M³	R\$ 15,97	R\$ 399.250,00
Valor total da proposta							R\$ 1.597.000,00

Propõe-se o **Valor Total de R\$ 1.597.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa e sete mil reais) para o fornecimento do objeto desta licitação.

Declaramos que:

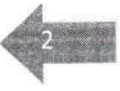
1. Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
2. Validade da proposta: 90 (noventa) dias contados a partir da data prevista para abertura da sessão pública.
3. Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
4. Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da **Prefeitura Municipal de Codó - MA**, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
5. Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no e-mail: parmagases@gmail.com. Todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a

64



PARMA GASES



discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade. A entrega dos produtos será de acordo com a necessidade no prazo de 05 (cinco) dias, dentro dos padrões de qualidade e especificações técnicas nas quantidades constantes no Termo de Referência. 

6. Pagamento: 30 dias mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto a RECEITA FEDERAL DO BRASIL / PREVIDENCIA, TRABALHISTAS, FGTS, ESTADO (Divida Ativa e Tributos) e Municipio.

7. Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

Razão Social: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA;**

CNPJ nº: 32.754.143/0001-85

BANCO: Banco Santander (Brasil) S.A

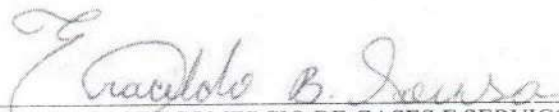
AGÊNCIA: 1225

CONTA CORRENTE: 13.000.200-8

PRAÇA DE PAGAMENTO: Açailândia - MA

8. Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital nº 06/2021 e de seus Anexos.

Açailândia - MA, 21 de maio de 2021.



PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador

CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 2968335 SSP/PA

E-mail: parmagases@gmail.com Telefone: (99) 99217-7400



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL
E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Codó - MA
Referente: **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**
Processo administrativo n.º: **2447/2021**
Sessão Pública: **24 de maio de 2021 às 08:30 horas**

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Açailândia - MA, 21 de Maio de 2021.



PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF n.º 616.317.442-91 e RG n.º 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400

66



ANEXO IV
DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII
DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À
Prefeitura Municipal de Codó - MA
Referente: Pregão Eletrônico n.º 06/2021
Processo administrativo n.º: 2447/2021
Sessão Pública: 24 de maio de 2021 às 08:30 horas

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, declara, para fins do disposto no inc. v do art. n.º 27 da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Açailândia - MA, 21 de Maio de 2021.


PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa - Sócio administrador
CPF n.º 616.317.442-91 e RG n.º 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400



PARMA GASES



ANEXO V
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

3

À

Prefeitura Municipal de Codó – MA
Referente: Pregão Eletrônico n.º 06/2021
Processo administrativo n.º: 2447/2021
Sessão Pública: 24 de maio de 2021 às 08:30 horas

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, para fins do disposto no edital de licitação: **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Eletrônico n.º 06/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de São Mateus do Maranhão / MA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Açailândia - MA, 21 de Maio de 2021.

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF n.º 616.317.442-91 e RG n.º 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400

88



ANEXO VI
DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA
(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

À
Prefeitura Municipal de Codó – MA
Referente: Pregão Eletrônico n.º 06/2021
Processo administrativo n.º: 2447/2021
Sessão Pública: 24 de maio de 2021 às 08:30 horas

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,


A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

Microempresa – receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 / uf,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n.º 123/06 alterada pela lc 147/2014.

empresa de pequeno porte – receita bruta anual superior a 360._____/ uf,00 e igual ou inferior a 4.800._____/ uf,00 valores, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídos por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n.º 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Açailândia - MA, 21 de Maio de 2021.


PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF n.º 616.317.442-91 e RG n.º 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400



PARMA GASES



**ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**



À

Prefeitura Municipal de Codó – MA
Referente: **Pregão Eletrônico n.º 06/2021**
Processo administrativo n.º: **2447/2021**
Sessão Pública: **24 de maio de 2021 às 08:30 horas**

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual nº 12.590.860-1, Inscrição Municipal nº 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade nº 2968335 SSP/PA e do CPF nº 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, nº 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, declara não ter recebido do município de **Codó – MA** ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

Açailândia - MA, 21 de Maio de 2021.

PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF nº 616.317.442-91 e RG nº 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400

70



ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6

À
Prefeitura Municipal de Codó – MA
Referente: Pregão Eletrônico n.º 06/2021
Processo administrativo n.º: 2447/2021
Sessão Pública: 24 de maio de 2021 às 08:30 horas

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, declara, em conformidade com a lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na **Prefeitura Municipal de Codó – MA – pregão eletrônico n.º 06/2021**.

Açailândia - MA, 21 de maio de 2021.


PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF n.º 616.317.442-91 e RG n.º 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400

71



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

À

Prefeitura Municipal de Codó – MA

Referente: Pregão Eletrônico n.º 06/2021

Processo administrativo n.º: 2447/2021

Sessão Pública: 24 de maio de 2021 às 08:30 horas

OBJETO: Formação de registro de preço para futura aquisição de gás oxigênio medicinal para o estabelecimento de saúde vinculados aos serviços de média e alta complexidade destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Codó - Maranhão.

Prezados,

A empresa **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.754.143/0001-85 e inscrição Estadual n.º 12.590.860-1, Inscrição Municipal n.º 3300000444, com sede na Avenida Santa Luzia, n.º 191, Vila São Francisco, CEP: 65.930-000, Açailândia - Maranhão, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, por intermédio de seu sócio administrador o Sr. **ERACILDO BARBOZA DE SOUSA**, brasileiro, casado, administrador, portador do Documento de Identidade n.º 2968335 SSP/PA e do CPF n.º 616.317.442-91, residente e domiciliado à Rua 25 de Dezembro, n.º 22, Vila São Francisco, Açailândia - Maranhão, CEP: 65.930-000, Telefone (99) 99217-7400, e-mail: parmagases@gmail.com, **DECLARA**, para fins do disposto no edital, do **pregão eletrônico n.º 06/2021**:

1. Que autoriza a Administração Pública Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias;
2. Que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no referido edital e que todas as declarações são verídicas, bem como todas as certidões apresentadas são autênticas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do Decreto Federal n.º 10.024/2019;
3. Que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93);
4. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
5. Que não possui em seu quadro de empregados um percentual mínimo de 5% de pessoas portadoras de necessidades especiais, pois a empresa possui menos de 20 empregados, de acordo com o disposto no art. 28, § 6º, da Constituição do Estado do Pará (EC n.º 0042/2008, publicada em 11/06/2008);
6. Que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, tendo assim condições para participação no presente certame, conforme condições do presente edital.

Açailândia - MA, 21 de Maio de 2021.



PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA
Eracildo Barboza de Sousa – Sócio administrador
CPF n.º 616.317.442-91 e RG n.º 2968335 SSP/PA
E-mail: parmagases@gmail.com
Telefone: (99) 99217-7400

72



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 32.754.143/0001-85 DUNS®: 920127350
Razão Social: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: PARMAGASES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

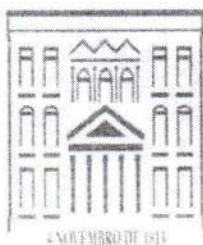
Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: 01/2020 a 12/2020 Validade: 04/2022

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 20/07/2021
Código de Controle: MAT 191809



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE
AÇAILÂNDIA/MA.

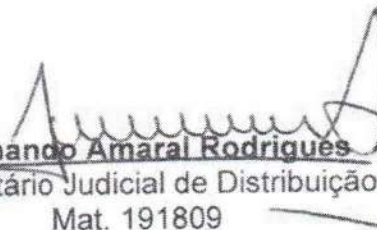


**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA
OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes à Falência ou Recuperação Judicial, a partir do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 21 de maio de 2021, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de Ação de **FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra: **PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: **32.754.143/0001-85**, estabelecida na Avenida Santa Luzia, nº 191, Vila São Francisco, nesta cidade.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Açailândia/MA. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, município do Estado do Maranhão. Eu, **Fernando Amaral Rodrigues**, Secretário Judicial de Distribuição, mat. 191809, digitei, consultei, subscrevo e assino. Açailândia/MA, **21 de maio de 2021**.




Fernando Amaral Rodrigues
Secretário Judicial de Distribuição
Mat. 191809

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA-MA
A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

21/05/2021

FILTROS APLICADOS:

Nome: PARMAGASES COMERCIO DE GASES E SERVIÇOS LTDA

CPF / CNPJ: 32754143000185

LIMPAR

Data da consulta: 21/05/2021 15:07:02

Data da última atualização: 21/05/2021 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



52